



PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

DISCIPLINA: Teoria do Direito

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

PROFESSOR: Dr. Rafael Lazzarotto Simioni

1 EMENTA

Formação histórica da cultura jurídica ocidental. Paradigmas fundamentais do direito moderno. Direito do Estado e Direito da Sociedade. Direito e ordens jurídicas globais. Cultura jurídica e complexidade. Direito como sistema autopoiético. Constitucionalismo social, interconstitucionalismo e transconstitucionalismo. Organizações jurídicas, complexidade e novos direitos.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- Discutir as teorias contemporâneas do direito, em diálogo transdisciplinar com a filosofia e a sociologia política, de modo a ressignificar o direito e a cultura jurídica no Brasil sob o prisma do desenvolvimento, ampliação e afirmação dos direitos fundamentais-sociais.

2.2 Objetivos específicos

- Explicitar os conceitos, pressupostos teóricos e objetivos políticos dos marcos teóricos selecionados para estudo.
- Estabelecer relações inovadoras entre direito e sociedade.
- Problematizar a conexão positivista entre direito e Estado de modo a abrir a possibilidade de compreensão do desenvolvimento recente de uma nova cultura global do direito.
- Discutir os referenciais teóricos com vistas ao fortalecimento da cultura dos direitos humanos e fundamentais no Brasil.

3 METODOLOGIA

Organização de dois blocos de trabalho que utilizarão diferentes técnicas didáticas, tais como: aulas expositivo-dialogadas, debates e discussões de reflexão, apresentação de seminários, leituras dirigidas e elaboração de trabalhos escritos.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – O direito da sociedade

Encontro 1: Apresentação da disciplina e introdução às questões fundamentais da teoria do direito

Encontro 2: Teoria do direito e clausura operativa do sistema jurídico

Texto de referência: Capítulos 1 e 2 do livro LUHMANN, Niklas. *O direito da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

Encontro 3: Função, codificação e programação

Texto de referência: Capítulos 3 e 4 do livro LUHMANN, Niklas. *O direito da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

Encontro 4: Justiça, evolução e organizações jurídicas: o lugar dos tribunais

Texto de referência: Capítulos 5, 6 e 7 do livro LUHMANN, Niklas. *O direito da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

Encontro 5: Política, direito e demais acoplamentos estruturais

Texto de referência: Capítulos 9 e 10 do livro LUHMANN, Niklas. *O direito da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

Encontro 6 Autodescrição do sistema jurídico e sociedade mundial

Texto de referência: Capítulos 11 e 12 do livro LUHMANN, Niklas. *O direito da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

Modulo II – Constitucionalismo social

Encontro 7: A nova questão constitucional e o constitucionalismo social

Texto de referência: Capítulos 1 e 2 do livro TEUBNER, Gunther. *Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização*. São Paulo: Saraiva, 2020.

Encontro 8: Sujeitos constitucionais transnacionais

Texto de referência: Capítulo 3 do livro TEUBNER, Gunther. *Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização*. São Paulo: Saraiva, 2020.

Encontro 9: Normas transnacionais

Texto de referência: Capítulo 4 do livro TEUBNER, Gunther. *Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização*. São Paulo: Saraiva, 2020.

Encontro 10: Direitos fundamentais transnacionais

Texto de referência: Capítulo 5 do livro TEUBNER, Gunther. *Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização*. São Paulo: Saraiva, 2020.

Encontro 11: Colisão e conexão no constitucionalismo transnacional

Texto de referência: Capítulo 6 do livro TEUBNER, Gunther. *Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização*. São Paulo: Saraiva, 2020.

5 AVALIAÇÃO

Os instrumentos de avaliação consistem em

- a) Apresentação de seminário em grupo: 5,0 pontos
- b) Entrega de paper individual: 5,0 pontos

Os *seminários* terão por objeto a apresentação e discussão dos textos de referência programados para cada encontro. O grupo deve apresentar rigorosamente os argumentos da parte designada do texto, identificando com clareza e precisão conceitual:

- a) O contexto da discussão realizada pelo autor
- b) A questão central
- c) Objetivos
- d) O desenvolvimento da argumentação
- e) Conclusões ou resultados

- f) Reflexão crítica sobre as contribuições do texto para o estado da arte, importância, impacto e/ou possíveis fragilidades em seus pressupostos teóricos

A avaliação da qualidade do seminário levará em consideração esses 6 critérios.

Os *papers* devem observar:

- a) as normas gerais da ABNT e as específicas da Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, como por exemplo, dentre outras, o limite de páginas entre 15 a 20 laudas incluindo as referências e elementos pré-textuais, título, resumo, abstract, palavras-chave etc.
- b) O paper deve ser pensado como um futuro artigo para publicação, em coautoria com o prof. Orientador, em uma revista qualis. De modo que sua temática precisa relacionar tanto a temática da pesquisa do professor e da futura dissertação do mestrando, quanto os tópicos estudados na disciplina.
- c) É imprescindível que o paper tenha, além das referências bibliográficas usuais, pelo menos uma citação da Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas e de publicações de professores do PPGD/FDSM, de modo a demonstrar a aderência do trabalho à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.
- d) O conteúdo do paper deve apresentar as qualidades de inovação, relevância acadêmica, profissional e social, precisão conceitual, objetividade e clareza na organização do tema, problema, objetivo geral e objetivos específicos, metodologia, justificativa, desenvolvimento e resultados. Não serão admitidos ensaios científicos. A forma do paper deve ser a de artigo científico.
- e) Na introdução do paper é obrigatória a informação de que se trata de um trabalho vinculado ao projeto de pesquisa do prof. Orientador, inserido na área de concentração e linha de pesquisa do PPGD/FDSM, explicando também a relação entre a temática e o projeto do Prof. Orientador.

A avaliação da qualidade do paper levará em consideração esses 5 critérios. Os projetos de pesquisa dos Professores Orientadores estão descritos no site do mestrado, na página dos grupos e projetos de pesquisa.

6 BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: il potere sovrano e la nuda vita*. Torino: Einaudi, 1995.

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. Trad. Magna Lopes. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997.

CASTANHEIRA NEVES, António. *Digesta: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros*. Coimbra: Coimbra Editora, 1995. Vol. 2.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *“Brançosos” e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional*. Coimbra: Almedina, 2008.

CLAM, Jean. *Droit et société chez Niklas Luhmann: la contingence des normes*. Paris: Press Universitaires de France, 1997.

DERRIDA, Jacques. *Force de loi: le “Fondement mystique de l’autorité”*. Paris: Galilée, 1994.

DWORKIN, Ronald. *Law’s empire*. Cambridge: Harvard University Press, 1986.

_____. *A raposa e o porco-espinho: justiça e valor*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

FEBBRAJO, Alberto. *Sociologia do constitucionalismo: constituição e teoria dos sistemas*. Curitiba: Juruá, 2016.

FISCHER-LESCANO, Andreas; TEUBNER, Günther. Regime-collisions: the vain search for legal unity in the fragmentation of global law. *Michigan Journal of International Law*, vol. 25, p. 999-1046, 2004.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 6a. Ed. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUHMANN, Niklas. *A improbabilidade da comunicação*. 3ª ed. Trad. Anabela Cavalho. Lisboa: Vega, 1993.

_____. A restituição do décimo segundo camelo: do sentido de uma análise sociológica do direito. In: ARNAUD, André-Jean; LOPES JR, Dalmir (Orgs.). *Niklas Luhmann: do sistema social à sociologia jurídica*. Trad. Dalmir Lopes Jr., Daniele Andréa da Silva Manão e Flávio Elias Riche. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004, p. 33-107.

_____. A terceira questão: o uso criativo dos paradoxos no direito e na história do direito. Trad. Cícero Krupp da Luz e Jeferson Luiz Dutra. *Estudos Jurídicos*, vol. 39, n. 1, p. 45-52, jan/jun 2006.

_____. Globalization or world society: how to conceive the of modern society? *International Review of Sociology*, vol. 7, n. 1, p. 67-80, março, 1997.

_____. Law as a social system. *Northwestern university law review*, vol. 83, n. 1, p. 136-150, 1989.

_____. *O direito da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

_____. *Stato di diritto e sistema sociale*. Trad. Flavio Spalla. Napoli: Guida, 1990.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre faticidade e validade*. 2ª ed. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, Vols. I e II.

_____. *O discurso filosófico da modernidade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2020.

OST, François; KERCHOVE, Michel Van de. Le jeu: un paradigme fécond pour la théorie du droit? *Droit et société*, vol. 17, n. 18, p. 172-205, 1991.

OST, François. *Le temps du droit*. Paris: Odile Jacob, 1999.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Sistema de ciência positiva do direito*. Campinas: Bookseller, 2000, Tomo 1.

ROCHA, Leonel Severo. O direito na forma de sociedade globalizada. In: _____; STRECK, Lenio Luiz (Orgs.). *Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito: Mestrado e Doutorado*. São Leopoldo: Unisinos, 2001, p. 117-138.

_____. Três Matrizes da Teoria Jurídica. In: _____. *Epistemologia jurídica e democracia*. São Leopoldo: Unisinos, 1998, p. 89-100.

SANDEL, Michael J. *Justiça – O que é fazer a coisa certa*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Crítica da Razão Indolente – Contra o desperdício da experiência*, São Paulo, Cortez, 2000.

SEN, Amartya. *A Idéia de Justiça*, São Paulo, Cia das Letras, 2011.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. *A Jurisprudenz de Gustav Klimt: direito, esfera pública e violência soberana*. *Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura*. V. 5, n. 1, janeiro-junho, 2019, p. 37-68.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. *Curso de hermenêutica jurídica contemporânea*. Curitiba: Juruá, 2014.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. *Direito e racionalidade comunicativa: a teoria discursiva do direito no pensamento de Jürgen Habermas*. Curitiba: Juruá, 2007.

TEUBNER, Gunther. Breaking frames: economic globalization and the emergence of lex mercatoria. *European journal of social theory*. v.5, n.2, 2002, p.199-217.

TEUBNER, Gunther. *Fragmentos constitucionais: constitucionalismo social na globalização*. São Paulo: Saraiva, 2020.

THORNHILL, Chris. *A sociology of transnational constitutions: Social Foundations of the Post-National Legal Structure*. Cambridge University Press, 2016.

VESTING, Thomas. The autonomy of law and the formation of network standards. *German Law Journal*, v. 5, n.6, 2004, p. 639-668.